

# Estudo Técnico Preliminar 705/2024

## 1. Informações Básicas

Número do processo: .

## 2. Descrição da necessidade

Aquisição de papel higiênico interfolhado extramacio, para utilização nas rotinas de laboratório da estação de tratamento de esgoto.

O material é utilizado diariamente nas análises de rotina para limpeza de eletrodos, cubetas e outros equipamentos necessários ao processo operacional do Tratamento de Esgoto (ETE Camanducaia e ETE Vila Primavera), e nos procedimentos analíticos dos laboratórios de controle de qualidade da Estação de Tratamento de Esgoto Camanducaia.

A utilização deste papel, do tipo extramacio, evita que as cubetas e eletrodos utilizados nas análises, materiais extremamente delicados e de alto custo, sofram avarias como riscos ou arranhões, resultando em erros de leitura que possam comprometer a dosagem dos produtos químicos utilizados e alteração dos dados de monitoramento analítico, em atendimento às legislações pertinentes.

CATMAT: 327038

## 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Departamento de Tratamento de Esgoto - Secretaria de Meio Ambiente	Matheus Ranzani Herrmann

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

### CONDIÇÕES GERAIS:

- Somente serão aceitos materiais de primeira linha, sendo rejeitados produtos que prejudiquem a segurança e a saúde do trabalhador;
- Os materiais a serem fornecidos deverão ser novos, não sendo aceito material obsoleto, usado ou remanufaturado;
- O prazo de entrega será de até 20 (vinte) dias a contar do envio da Autorização de Fornecimento /Empenho;
- O fornecimento do material será realizado em uma única entrega;
- Entende-se como prazo de entrega, em dias corridos, o tempo necessário para que o material seja posto no local determinado pelo Departamento de Tratamento de Esgoto da Prefeitura do Município de Jaguariúna;
- Todos os custos envolvidos nos serviços de transporte para a entrega e mão de obra deverão estar inclusos na proposta comercial;
- Todo material que consta neste Estudo Técnico Preliminar deverá ser transportado, descarregado e entregue por conta da vencedora;
- O recebimento será realizado por servidores da Prefeitura do Município de Jaguariúna, designados para tal fim, e somente será considerado definitivo após a confrontação dos mesmos com as especificações;

9. A proposta vencedora deverá vir acompanhada de catálogo/ficha técnica do produto, para verificação do atendimento das especificações constantes neste ETP;
10. A vencedora deverá substituir, em tempo hábil, os materiais eventualmente recusados no recebimento. Neste caso, o prazo para a(s) reposição(ões) será estabelecido pela Prefeitura do Município de Jaguariúna. O não cumprimento dessa condição conduzirá às penalidades previstas na Lei.

## **GARANTIA**

A vencedora deverá oferecer garantia legal, conforme Código de Defesa do Consumidor; Dentro do período de garantia, a vencedora deverá prestar toda a assistência que se fizer necessária efetuando as substituições e/ou reposições do material ofertado decorrentes de anomalias, vícios e/ou defeitos nas matérias primas empregadas e/ou decorrentes de erros de concepção de projeto e/ou de fabricação;

## **ACONDICIONAMENTO/EMBALAGEM**

O acondicionamento deverá ser adequado, a fim de ser protegido durante o carregamento, transporte, descarga e armazenagem.

## **TRANSPORTE**

O transporte e a descarga do(s) produto(s) são de responsabilidade do fornecedor. Caso o objeto sofra algum tipo de acidente durante o transporte, a vencedora deverá se responsabilizar pelos danos causados, e substituir, sem ônus para a Prefeitura do Município de Jaguariúna, o objeto defeituoso. Não serão aceitos materiais que porventura sejam danificados no transporte e/ou descarga.

## **ENTREGA**

A entrega dos materiais deverá ocorrer mediante recebimento de AF - Autorização de Fornecimento e/ou Empenho, que será previamente emitida e enviada pelos servidores da Prefeitura do Município de Jaguariúna, ao e-mail informado pela vencedora, de acordo com o prazo de entrega, ou seja, em até 20 (vinte) dias do recebimento da AF e/ou Empenho. Após o recebimento da AF - Autorização de Fornecimento e/ou Nota de Empenho a entrega deverá ser agendada com o Departamento de Tratamento de Esgoto, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 16:00 horas. Não serão recebidos materiais fora dos dias e horários especificados.

## **ENDEREÇO**

**Departamento de Tratamento de Esgoto:**

**Estação de Tratamento de Esgoto Camanducaia, sito à Rua Hilda David Dal'Bó, nº 501, Bairro Guedes, Jaguariúna/SP, CEP: 13.914-676; e-mail: dae.ete@jaguariuna.sp.gov.br, dae.dte1@jaguariuna.sp.gov.br, ou através do telefone (19) 3867-1894;**

## **PAGAMENTO**

Após o recebimento da AF - Autorização de Fornecimento e/ou Nota de Empenho, através de e-mail, a vencedora realizará a entrega no Departamento de Tratamento de Esgoto, acompanhada da Nota Fiscal. O pagamento deverá ser efetuado em até 28 (vinte e oito) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal.

Visando preservar a eficiência e a eficácia das rotinas operacionais citadas, e evitar danos aos equipamentos e acessórios dos laboratórios, não será aceito o fornecimento de papel de categoria inferior ao descrito, devendo ser obedecidas as especificações deste ETP.

-

## 5. Levantamento de Mercado

Para a contratação em tela foram analisados processos similares feitos por outros órgãos e entidades, por meio de pesquisa no âmbito de pregões de contratações públicas através de sites como Painel de Preços do Ministério de Gestão e da Inovação em Serviços Públicos bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas do Governo Federal com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração municipal.

O material objeto desta aquisição é um bem comum, amplamente oferecido no mercado por estabelecimentos do ramo e de fácil acesso.

## 6. Descrição da solução como um todo

1. Material: 100% fibra celulósica virgem
2. Folha dupla
3. Alta absorção
4. Resistência ao esfarelamento (seco)
5. Dimensões da folha: retangular, 10 cm x 21,6 cm (+- 0,5 cm)
6. Gramatura: 28 a 32 g/m<sup>2</sup>
7. Dobra e empilhamento intercalado de folhas, tipo "cai-cai", para uso em dispenser
8. Quantidade de folhas por caixa: 12.000 folhas

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Quantidade estimada: 10 caixas

A quantidade de caixas solicitada foi definida com base no histórico do consumo anual do material nas rotinas operacionais das ETE's e do laboratório do controle de qualidade do Departamento de Tratamento de Esgoto.

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

**Valor (R\$):** 2.347,50

A pesquisa relacionada ao item de aquisição foi elaborada com base em preços praticados no mercado através de fornecedores físicos e no site de cotação de preços: <https://www.paineldepreços.planejamento.gov.br>

A realização de pesquisa de preços, de acordo com a IN SEGES/ME nº 65/2021 atende ao Decreto Municipal nº 4.610/2023, Capítulo II, art. 2º, XIA

Considerando o quantitativo estimado de 10 (dez) caixas e o valor médio obtido na pesquisa de R\$ 234,75 (duzentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos) por caixa, pode-se calcular um valor total estimado de R\$ 2.347,50 (dois mil e trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).

## **9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução**

O parcelamento da contratação não resultará em maior economicidade, nem vantagem técnica ou econômica, devido à natureza do fornecimento.

## **10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes**

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

## **11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento**

Não se aplica

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Garantir a qualidade do monitoramento do processo de tratamento de esgoto e do monitoramento da qualidade do esgoto tratado a ser lançado no corpo receptor. A correta e eficiente realização das rotinas de laboratório é essencial para o monitoramento da qualidade e dos processos de tratamento, e também para o levantamento de dados de qualidade e emissão de relatórios técnicos que são enviados aos órgãos fiscalizadores; o material solicitado é ferramenta importante para a eficiência e eficácia das rotinas dos laboratórios do Departamento de Tratamento de esgoto.

## 13. Providências a serem Adotadas

Não se aplica

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

Dada a natureza que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário, tão somente, que a empresa fornecedora atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores e à política de sustentabilidade ambiental.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

Considerando-se a importância do material solicitado para as rotinas operacionais de controle de processo e de qualidade, e os demais elementos apresentados neste ETP, conclui-se que a presente aquisição é viável

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**ALEXANDER LUIZ FERNANDO**

Analista de Saneamento

**IGOR TADEU CONTREIRAS PEREIRA DE ARAUJO**

Analista de Saneamento

**MARIA TERESA DE TOLEDO LIMA**

Analista de Saneamento

**SILVANA TUROLLA BROLEZE**

Analista de Saneamento

**MATHEUS RANZANI HERRMANN**

Secretário de Meio Ambiente